



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.003

João Pessoa - Quinta-feira, 02 de Agosto de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.172 de 01 de agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2193/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.900.414,00 (oito milhões, novecentos mil, quatrocentos e quatorze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036-1844- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS	4490	56	8.900.414,00
TOTAL			8.900.414,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-1649- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3390	56	1.770.000,00
	4490	56	380.000,00
12.361.5036-1748- GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	4450	56	550.000,00
12.361.5036-2148- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	56	1.200.000,00
	3391	56	120.000,00
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	3390	56	500.000,00
12.361.5036-2758- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350	56	1.370.414,00
12.361.5036-2769- APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO-FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	3350	56	490.000,00
12.361.5036-4499- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA	3390	56	90.000,00
12.362.5036-1843- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	4490	56	90.000,00
12.362.5036-2146- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390	56	80.000,00
	3391	56	390.000,00
12.362.5036-2511- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3350	56	390.000,00
	3390	56	880.000,00
	4490	56	90.000,00
12.362.5036-2747- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3390	56	75.000,00

12.423.5036-2178- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	4490	56	35.000,00
	3390	56	400.000,00
TOTAL			8.900.414,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de agosto de 2012; 124º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração e Gestão

AMÁLIA DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.173 de 01 de agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2229/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.207- PB/TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	70	8.500,00
TOTAL			8.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.207- PB/TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	70	8.500,00
TOTAL			8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de agosto de 2012; 124º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração e Gestão

AMÁLIA DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.174 de 01 de agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2179/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.128.5158-2389- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	00	30.000,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	10.000,00
	4490	00	24.050,00
03.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	00	10.600,00
	4490	00	55.350,00

TOTAL 130.000,00

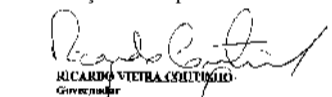
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158-2373- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390	00	24.500,00
02.128.5158-4813- IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390	00	1.400,00
	4490	00	600,00
02.243.5158-4629- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390	00	2.100,00
03.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	50.000,00
03.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	00	50.000,00
14.422.5158.4092- BALCÕES DE DIREITO	3390	00	1.400,00

TOTAL 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ALUÍSLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.834

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE nomear **LEANDRO FREIRE MARANHÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Fiscalização e Controle de Obras da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.835

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ESTER LUIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 173.514-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Estudos, Projetos e Programas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.836

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ROBERTO BEZERRA DE ARAÚJO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 158.167-8, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.837

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA DOMERINA GOMES DANTAS**, matrícula nº 170.137-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PROFº JOSÉ OLÍMPIO MAIA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.838

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear 2º TEN. PM **IANNE HIGINO CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ajudante de Ordens, Símbolo CAD-7, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 3.839

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSE ALVES FILHO** matrícula nº 170.180-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.840

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **POLIANA GOMES FIGUEIREDO**, matrícula nº 169.930-0, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Monsenhor José Coutinho, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.841

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rodolfo Rafael Santa Cruz	Gerente Executivo de Inteligência	CGF-1
Cristiano Jacques de Lima Araújo	Delegado Titular da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais	CGF-1
Marcos Paulo dos Anjos Vilela	Delegado Regional de Polícia Civil da Segunda Região - Campina Grande	CGF-2
Henry Fabio Bandeira Ribeiro	Delegado Regional de Polícia Civil da Quinta Região - Patos	CGF-2
Everaldo Barbosa de Medeiros Filho	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital	CSP-2

Ato Governamental nº 3.842

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de HENRY FABIO BANDEIRA RIBEIRO, nomeado para o cargo de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio de Campina Grande, através do AG 5228, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2011.

Ato Governamental nº 3.843

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Jean Francisco Bezerra Nunes	155.438-7	Gerente Executivo de Inteligência	CGF-1
Rodolfo Rafael Santa Cruz	156.485-4	Delegado Titular da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais	CGF-1
André Luis Rabelo de Vasconcelos	156.505-2	Delegado Regional de Polícia Civil da Segunda Região - Campina Grande	CGF-2
Cristiano Jacques de Lima Araújo	156.074-3	Delegado Regional de Polícia Civil da Quinta Região - Patos	CGF-2
Marcos Paulo dos Anjos Vilela	156.891-4	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital	CSP-2
Ivanisa Olimpio de Almeida	069.976-4	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher da Capital	CSP-2

Ato Governamental nº 3.844

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ivanisa Olimpio de Almeida	Delegado Geral da Polícia Civil	CDS-1
André Luis Rabelo de Vasconcelos	Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil	CDS-2

Ato Governamental nº 3.845

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Severiano Pedro do Nascimento Filho	133.221-0	Delegado Geral da Polícia Civil	CDS-1
Antonio Werginaud Correia Vaz	070.046-1	Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil	CDS-2

Ato Governamental nº 3.846

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 3.847

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar RAYMUNDO JOSÉ ARAÚJO SILVANY, matrícula nº 168.943-6, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CDS-2.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 450/GS/SEAP/12

Em 26 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora ADRIANO COSTA DE MORAIS, matrícula nº 163.434-8, ora com exercício na Cadeia Pública de Soledade/PB, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE UIRAUNA/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 594/GS/SEAP/12

Em 21 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora ALBERTO DE FRANÇA COSTA, matrícula nº 163.374-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Solânea, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO-GUARABIRA.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 595/GS/SEAP/12

Em 21 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora ALEX NOVACK MENDES, matrícula nº 163.174-5, ora com exercício na Cadeia Pública de Solânea, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO-GUARABIRA.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 596/GS/SEAP/12

Em 21 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora ANDERSON OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 163.133-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Monteiro, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SUMÉ.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 597/GS/SEAP/12

Em 21 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora BRUNO HONÓRIO COSTA, matrícula nº 163.185-3, ora com exercício na Penitenciária Regional Vicente Claudino, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 598/GS/SEAP/12

Em 21 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora CESAR AUGUSTO ALEIXO DUARTE, matrícula nº 70.380-0, ora com exercício na Cadeia Pública de Esperança, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 599/GS/SEAP/12

Em 21 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora CLERISTON ANDRÉ NOGUEIRA SÁ, matrícula nº 164.226-0, ora com exercício na Cadeia Pública de Itaporanga, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 600/GS/SEAP/12

Em 21 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora CELSO DA CRUZ REGO, matrícula nº 901.561-2, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA.

Publique-se
Cumpra-se

<p>Portaria nº 601/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora EDNA ALVES DE LUCENA, matrícula nº 168.785-9, ora com exercício na Cadeia Pública de Piancó, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ITAPORANGA.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p>Portaria nº 614/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora RENILTON LUCENA DA SILVA, matrícula nº 77.785-4, ora com exercício na Cadeia Pública de Bayeux, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER CANTALICE.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>
<p>Portaria nº 603/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora ERIVAN VASCONCELOS LEITE, matrícula nº 163.533-6, ora com exercício na Cadeia Pública de Santana dos Garrotes, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p>Portaria nº 615/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora WELDER DA SILVA FLORIANO, matrícula nº 163.573-5 ora com exercício na Cadeia Pública de Sumé, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>
<p>Portaria nº 605/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora IVALDO LÚCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 171.96886, ora com exercício na Cadeia Pública de Itaporanga, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA DOS GARROTÉS.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p>Portaria nº 616/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora ADRIANO ERIC ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 90.079-3 ora com exercício na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CABACEIRAS.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>
<p>Portaria nº 606/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora JOSEILMA DANTAS AGEU, matrícula nº 171.596-8, ora com exercício na Cadeia Pública de Cajazeiras, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA REGIONAL DE CAJAZEIRAS.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p>Portaria nº 617/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora EDVALDO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 94.450-5, ora com exercício na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>
<p>Portaria nº 607/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora MARAÍSE DE FÁTIMA RAMALHO, matrícula nº 171.888-6, ora com exercício na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para a partir desta data, prestar serviço na INSTITUTO DE PSIQUIATRIA FORENSE.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p>Portaria nº 618/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora JOSÉ LIVAL LIRA, matrícula nº 65.735-2, ora com exercício no Instituto de Psiquiatria Forense para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>
<p>Portaria nº 609/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora MARCONE ALVES BORGES, matrícula nº 901.793-3, ora com exercício na Cadeia Pública de Alagoa Nova, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p>Portaria nº 619/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora NORMA BENÍCIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 163.530-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Sumé, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>
<p>Portaria nº 611/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora MÁRIO MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 163.910-2, ora com exercício na Cadeia Pública de Monteiro, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA HITLER CANTALICE.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p>Portaria nº 620/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS, matrícula nº 109.014-3, ora com exercício na Cadeia Pública de Pocinhos, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELO AMORIM.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>
<p>Portaria nº 612/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora PAULO ROBERTO GERÔNIMO DE GOIS, matrícula nº 163.971-4, ora com exercício na Penitenciária regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p>Portaria nº 622/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora ARISTIDE CORREIA DE QUEIROZ, matrícula nº 168.145-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Sumé, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>
<p>Portaria nº 613/GS/SEAP/12 Em 21 de junho de 2012</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora RANGEL GOMES SOARES, matrícula nº 163.387-2, ora com exercício na Penitenciária regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se Cumpra-se</p>	<p style="text-align: center;">  WASHINGTON FRANÇA DA SILVA Secretário de Estado </p>

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE INGA

PORTARIA Nº 00004/2012/ING 19 de Julho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0776612012-7, 0270342009-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2012.


MARIO TELES DE MENDONÇA

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.148.962-1	ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	R VENANCIO NEIVA, Nº 279 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.917-5	VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 00126 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.939-2	JOAO LUIZ DOS SANTOS NETO	R ALVARO MACHADO, Nº 161 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.794-9	DENILSON FIDELES DA SILVA	R SEVERINA RIBEIRO DA SILVA, Nº 10 - BOA ESPERANCA	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00015/2012/007 3 de Julho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0742082012-0, 0742152012-0, 0742212012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

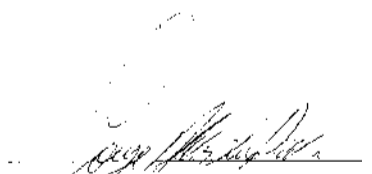
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0753874 - JORGE ALVES DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00015/2012/007

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.285-6	WILSON VALERIO DA SILVA	AV MAR DE BERING, Nº 452 - INTERMARES	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.284-8	VIA NORTE COLCHOES E MOVEIS LTDA - ME	BR 230, Nº S/N - JARDIM AMERICA	CABEDELLO / PB	NORMAL
16.111.821-6	VILANI ONIAS ALVES BANDEIRA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 213 - PARQUE VERDE	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00016/2012/CEC 17 de Julho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0777772012-0, 0700092012-2;

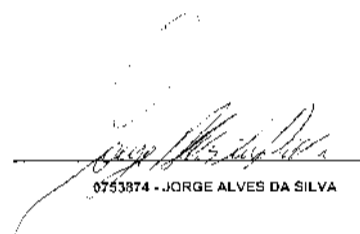
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0753874 - JORGE ALVES DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00016/2012/CEC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.024.505-2	JOSE ALUIZIO DE MACEDO FILHO	R VO SOUTO MAIOR, Nº 27 - CAMBOINHA	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.929-4	MUSA MOTEL LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - RENASCER	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00017/2012/CEC 19 de Julho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1050472011-2, 0806312012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

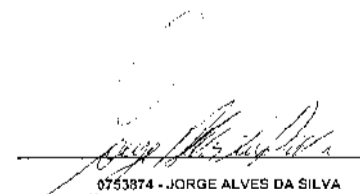
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2012.


0753874 - JORGE ALVES DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00017/2012/CEC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.248-9	GONCALVES & ASSIS LTDA	R HORTENCIA HELENA AMORIM DE BRITO, Nº 1703 - JARDIM AMERICA	CABEDELLO / PB	NORMAL
16.076.352-5	PAULO LINS & CIA LTDA	R ADEMAR VIANA, Nº 182 - CENTRO	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 408

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7068-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZENEIDE ALVES PESSOA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **RODRIGO MARQUES PESSOA**, matrícula nº. **67.495-8**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 25 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 409

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7724-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AZEMAR DOS SANTOS SOARES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº. **63.970-2**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 25 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 410

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7072-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALZIRA GOUVEIA LAUREANO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ LAUREANO FILHO**, matrícula nº. **71.029-6**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 25 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 412

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7921-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO PEREIRA PEIXOTO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ MARCOS DE MELO PEIXOTO**, matrícula nº. **1.000-6**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 27 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2785

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5771-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **SERAFIM FARIAS DE LIMA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II I7, matrícula nº. 5.517-4, lotada (o) no Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

Publicada em 10/07/2012

Republicar por Incorreção

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2881

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no

art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 06006-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA LÚCIA DE LIMA BARBOSA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 148.698-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

Publicada em 18/07/2012

Republicar por incorreção

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº. 9577-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA IRAJÁ DIÓGENES MOREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica – 3 C V, matrícula nº. 129.645-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 13 de julho de 2012.

Retificado por Incorreção

Publicado no DOE de 29/07/2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6527-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **MANACI GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 511.496-9, conforme o disposto do **"arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008"**.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5292-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **FRANCISCO LINS LEONEL**, matrícula nº. 512.577-4, conforme o disposto do **"arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008"**.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6523-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento BM **FRANCISCO AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº. 513.176-6, conforme o disposto do **"arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008"**.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2594-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento BM **EDSON MATIAS DA SILVA**, matrícula nº. 511.878-6, conforme o disposto do **"arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008"**.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6524-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **RONALDO DE LIMA RÉGIS**, matrícula nº. 512.435-2, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5901-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **WALDEREZ FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 512.771-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3259

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5137-12,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 1º Tenente da PM **REGIVALDO CAXIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 500.107-2, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3074

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 5158-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 930, publicada no DOE no dia 24/08/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **ELMA MARIA PEREIRA DE MORÃES GORT**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº.127.598-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3075

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 5086-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 173, publicada no DOE no dia 21/03/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **FRANCISCA ETELVINA MAIA DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica – 1 A III, matrícula nº.146.446-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3076

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2121-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 550, publicada no DOE no dia 31/07/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS

PROPORCIONAIS à servidora **ESTER OZANA DE ALMEIDA LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica – 1 B IV, matrícula nº.81.682-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3077

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 3751-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1037 publicada no DOE no dia 22/12/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **BETA COELI DO REGO LEITE**, no cargo de Professor de Educação Básica – 1 B V, matrícula nº.124.306-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3078

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2110-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 781 publicada no DOE no dia 14/07/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº.88.746-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3079

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 0099-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 575 publicada no DOE no dia 03/06/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **FRANCISCA SOARES ANDRADE**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 89.869-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3080

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 4291-08,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1476 publicada no DOE no dia 23/11/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor **EDMUNDO ATAÍDE**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 81.405-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7938-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 422, publicada no DOE de 11/05/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PEREIRA VALE**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.134-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03**.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3228

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5898-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº. 513.271-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3229

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6522-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSÉ GOMES DE SOUZA**, matrícula nº. 511.420-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3230

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5871-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **MOISÉS PINHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 511.788-7, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3231

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2731-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSINALDO MARREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 512.166-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3232

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5904-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **GERMANO RODRIGUES TAVARES**, matrícula nº. 513.999-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3233

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6501-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **MAURÍLIO MANOEL DE MOURA**, matrícula nº. 512.369-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3234

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5873-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **INALDO BATISTA DE ANDRADE**, matrícula nº. 513.062-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3235

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5896-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **ANTONIO LUIZ DIAS NETO**, matrícula nº. 512.527-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3236

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5897-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOÃO MINERVINO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 512.761-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3237

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4482-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSELITO DE ARAÚJO VICENTE SILVA**, matrícula nº. 512.879-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3002

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo do TCE nº. 6723-07,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A –040, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2011, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora RITA LEITE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº. 68.965-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º, incisos I a III, parágrafo único, da E C nº. 47/05.

João Pessoa, 04 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3056

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 8506-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 696, publicada no DOE de 13/07/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOANA BOSCO MENDES FELIX, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.682-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3057

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo do TCE nº. 4556-11,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A –2445, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ANTUNES, Professor, matrícula nº. 58.937-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo de nº. 1532-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS MERCÊS LIMA DE FARIAS, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 115.238-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo de nº. 13958-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARLI FELIZARDO GOMES, no cargo de Professor de Educação Básica – 1 B V, matrícula nº. 134.370-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, II e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88,

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº. 0739-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor CÍCERO MATEUS DE LIMA, no cargo de Motorista Policial, matrícula nº. 95.531-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 40, § 4º da Constituição Federal/88 c/c o art.117 da LC nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/2004.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6607-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES PINTO CAIANA, no cargo de Professor de Educação Básica – 1 B IV, matrícula nº. 141.438-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3320

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 2330-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JUDITE MARTINS BARBOSA, no cargo de Professor Educação Básica 1 A VII, matrícula nº 131.790-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 24 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3452

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 38398-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora IREMAR BEZERRA DE MORAES, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº. 145.484-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º A da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

PERCINANADES DE CARVALHO ROCHA	82.679-1	1ºP/2012	2088/2012	-0-
RISALBA CAVALCANTI DE LIMA	81.688-4	2ºP/2011	1825/2012	BERTHEZENE B. C. LIMA MARTINS
ROS ÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO	92.147-5	1ºP/2012	1931/2012	GIZELDA GONZAGA DE MORAIS
SEVERINO NUNES DE LUCENA	75.486-2	1ºP/2011	3661/2011	-0-
SILVIO SUASSUNA FILHO	98.321-7	1ºP/2012	0765/2012	-0-
SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO	76.068-4	2ºP/2011	1707/2012	ELENICE DE FRANÇA LEMOS IRICELMA C. ALBUQUERQUE
SÔNIA RÉGIS VITAL MAIA	53.008-5	1ºP/2011	1615/2012	ALBUQUERQUE
VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA	91.462-2	1ºP/2012	1970/2012	MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 374/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2566/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **JOSÉ JOSIEL GOMES BEZERRA**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 024.2009.001.110-7**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Monteiro**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 08 de agosto de 2012, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 375/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 074.278-3, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a **Penitenciária Júlia Maranhão**, cumulativamente com as designações anteriores, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS
CNPJ - 00.371.600/0001-66
Av. Pres. Epitácio Pessoa, n.º 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB.

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2012

A Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS), empresa responsável pela comercialização e distribuição do gás natural no Estado da Paraíba, com base no Art. 22, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/1993; e ainda em conformidade com a sua Política de Cidadania Corporativa (P. PRE 001/08), combinada com o Ítem 5.4 do Código de Ética (Princípios de Conduta Empresarial), torna público que estão abertas as inscrições para participação no Concurso Mascote da PBGÁS, destinado a estudantes de escolas nos níveis de ensino Fundamental e Médio, sejam públicas ou privadas, instaladas em qualquer município do Estado da Paraíba. O regulamento de participação estará disponível no site da companhia, www.pbgas.com.br, durante o período de inscrições que se inicia a partir desta publicação até a data de 14 de setembro do ano em curso.

João Pessoa, 01 de agosto de 2012.

DAVID DOS SANTOS MOUTA
Diretor Presidente em exercício